2.2 — Cartão de acesso ao parque:
2.2.1 — Parque Estacionamento (24 horas)

a) Parques 5 dias — 12,20 €
b) Parques 15 dias — 20,34 €
c) Parques 30 dias — 28,50 €
d) Parques cativos — 24,40 €

2.2.2 — Parque Estacionamento (Diurno)

a) Parques 5 dias — 8,15 €
b) Parques 15 dias — 14,65 €
c) Parques 30 dias — 20,34 €
d) Parques cativos — 16,30 €

2.2.3 — Parque Estacionamento (Noturno)

a) Parques 5 dias — 8,15 €
b) Parques 15 dias — 14,65 €
c) Parques 30 dias — 20,34 €
d) Parques cativos — 16,30 €

2.3 — Estacionamento nas artérias da vila — 0,41 €»

Observação:

Durante o período de cinco anos, as taxas acima referidas não sofrerão as atualizações previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca, sem prejuízo de virem a ser alteradas através de proposta fundamentada e submetida à apreciação do Executivo e Assembleia Municipal.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.

29 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*

306493352

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 15319/2012

Discussão Pública

Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento N.º 2/1996

Lotes A7 e A9 — Cruzeiro — Fontarcada — Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objetivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, os lotes A7 e A9, sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fontarcada, concelho de Póvoa de Lanhoso, em que são requerentes M. Nogueira Rodrigues, Unipessoal L.da, contribuinte n.º 507359194, residente na Rua das Luzências, n.º 45, freguesia de Taíde, 4830-769 Póvoa de Lanhoso e Bons Elementos — Compra e Venda de Imóveis Unipessoal, L.da, com sede na Rua Gerzat, n.º 1554, freguesia de Taíde, 4830-748 Póvoa de Lanhoso.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objeto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorial eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
d) A eventual lesão de direitos subjetivos;

Mais se torna público o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado de informação técnica elaborada pela respetiva Divisão Municipal, se encontra disponível para consulta, da Divisão de Gestão Urbanística, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

29 de outubro de 2012. — O Vereador do Pelouro, *Dr. Armando Ferreira Fernandes*.

306492518

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 15320/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2010, foram homologadas por Despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 30 de outubro de 2012, as atas de avaliação final que comprovaram que foram concluídos com sucesso, os períodos experimentais de:

Ana Margarida Varela Rodrigues Gomes, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de arquitetura), a exercer funções no Departamento de Gestão e Conservação Urbana.

Cláudia Andrea Lopes da Fonte, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de engenharia do ambiente), a exercer funções no Departamento Administrativo e Financeiro.

Dionísia Matilde Mourão Dinis, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de educação do ensino básico — 1.º ciclo), a exercer funções no Departamento de Desenvolvimento Social.

Isabel Maria Carvalho Machado Silva, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de educação pré-escolar), a exercer funções na empresa municipal Culturval.

Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de engenharia civil), a exercer funções no Departamento de Gestão e Conservação Urbana.

Mariana Cristina Afonso Catarino Noura, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de educação pré-escolar), a exercer funções no Departamento de Desenvolvimento Social.

Paulo Vítor da Silva Carvalho Lisboa, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de psicologia organizacional), a exercer funções no Departamento Administrativo e Financeiro.

Susana Isabel da Cunha Guerra Veloso, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de educação pré-escolar), a exercer funções no Departamento de Desenvolvimento Social.

Teresa Maria Parente Saavedra da Costa, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de educação pré-escolar), a exercer funções no Departamento de Desenvolvimento Social.

08/11/2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

306515319

FREGUESIA DE MARANHÃO

Aviso n.º 15321/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada a 7 de outubro de 2012, torna-se público que foi publicitada na sede da Junta de Freguesia de Maranhão a lista unitária de ordenação final, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado pelo Aviso n.º 24256/2011 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 241 de 19/12/2011).

7 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia de Maranhão, *José Lourenço Oliveira Rocha.*

306514144

FREGUESIA DE PÓ

Aviso (extrato) n.º 15322/2012

Lista unitária de ordenação final, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se pública que a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico, do mapa de

pessoal da Freguesia de Pó, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77 de 18 de abril de 2012, foi aprovada e homologada em reunião de Junta de Freguesia, no dia 05 de novembro, e se encontra afixada nas instalações da Junta.

Do despacho de homologação da referida Lista, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º, da mesma Portaria.

6 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Nuno Diogo Fernandes Bernardino*.

306514777

FREGUESIA DE RIBAMAR

Aviso n.º 15323/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia Ribamar.

1 — Para os efeitos do n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 27 de setembro de 2012, sob proposta do executivo da junta de freguesia, aprovada em reunião de 18 de setembro de 2012, se encontra aberto a titulo excecional, tendo em conta as condições previstas no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), do mapa de pessoal da Freguesia de Ribamar.

2 — Local de trabalho — Área Geográfica da Freguesia de Ribamar;

3 — Caracterização do posto de trabalho: Para além do conteúdo funcional do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, executa a remoção de lixos, limpeza de ruas e sargetas, lavagem de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

4 — Posicionamento remuneratório: Posição remuneratória — 1.ª, nível remuneratório da tabela única — 1.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — Possuir Carta de Condução;

5.3 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*) a *e*) do n.º 5.1 do presente aviso, sendo que declaram, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

6 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia de Ribamar, de 18 de setembro, nos termos no n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

8 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado por despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia de Ribamar.

9.1 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, Av. 25 de Abril, 25, 2530-627 Ribamar LNH, das 9:00 h — 12:30 h e das 14:00 h — 17:30 h, sendo emitido recibo da data de entrada; ou

Através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, atendendo-se à data do respetivo registo para o termo do prazo fixado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Currículo detalhado (modelo europeu);

Comprovativo das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica.

9.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos no número anterior, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

9.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 — Métodos de Seleção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher os postos de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são utilizados como métodos de seleção a avaliação curricular (*AC*) e a entrevista de avaliação de competências (*EAC*)

12 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas:

$$OF = (40\ AC + 60\ EAC)/100$$

sendo:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

12.1 — Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

12.2 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — Composição do júri:

Presidente — Fernando José Martins Ferreira, secretário da Junta de Freguesia de Lourinhã

Vogais Efetivos — Sérgio Ferreira da Cunha, presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e Luís Fernando Gomes da Fonseca, presidente da Junta de Freguesia de Atalaia

Vogais suplentes — Alexandre Manuel de Jesus Maurício, presidente da Junta de Freguesia de Moledo e Salvador Leonardo Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu dos Galegos.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

15 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.1.

16 — Exclusão e notificação de candidatos:

16.1 — Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria